



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 23 de dezembro de 2019.

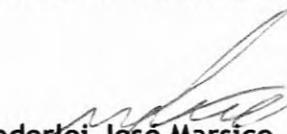
Ofício nº 718/2019

Senhor Presidente:

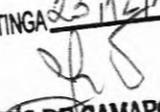
Considerando a necessidade de aprovação dos projetos de lei abaixo relacionados, solicitamos de Vossa Excelência se digne convocar uma Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município, ainda no corrente exercício, a saber:

1. Dispõe sobre a abertura de um crédito especial adicional suplementar no valor de r\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) (Ofício nº 573/2019)
2. Autoriza a desafetação e desmembramento de área que especifica, e dá outras providências. (Ofício nº 671/2019)
3. Concede mensalmente, a partir de 1º de janeiro de 2020, subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social aos seus inativos e pensionistas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nas condições que especifica e dá outras providências. (Ofício nº 712/2019)
4. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar, em nome do Município de Taquaritinga, com a Desenvolve SP - Agencia de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. (Ofício nº 716/2019)
5. Dispõe sobre a prorrogação de prazo que especifica e dá outras providências. (Ofício nº 717/2019)

Certos das devidas providências por parte dessa Digna Presidência, antecipadamente agradecemos, renovando as mais altas expressões de estima e distinta consideração.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga

**RECEBI**  
TAQUARITINGA 23/12/19  
  
FÁBIO LUÍS DE CAMARGO  
Diretor Legislativo